Câmara Municipal de Cachoeiras de Maca
Processo nº 0294 / 2021 dado p
protocolo, distribuído à Presidência
Em, 05 de Abril de 2021
Samira Carvalho Silva Vieira
RECEPCIONISTA
Mat. 731
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

INDICAÇÃO

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida pelo Regimento Interno, requer a V. Exa. seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Rafael Muzzi de Miranda, *sugerindo-lhe que:*

- O Poder Executivo Municipal realize estudo e busque viabilizar a criação, por intermédio dos departamentos competentes, em especial pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento Regional e Fundação Macatur, ainda que em parceria com entidades relacionadas ao setor, como, por exemplo, a Emater-Rio, no Município da FEIRA DO PRODUTOR RURAL E ARTESANATO EM JAPUÍBA, a ser realizada na Praça Municipal correspondente ao Coreto de Japuíba e/ou em rua próxima, de acordo com estudos de tráfego da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trânsito.

JUSTIFICATIVAS:

1) Atender as justas solicitações e sugestões de vários agricultores e da população local;

2) Exponenciar uma das vocações municipais, nesse caso a agricultura, que em grande parte é desenvolvida pela Agricultura Familiar;

3) Possibilitar o desenvolvimento de nossa agroindústria, através da agregação de valor do produto gerado, criando um elo entre o produtor e o consumidor, sem intermediação, estimulando assim a produção local da pequena propriedade e a fixação do produtor na área rural do município;

4) Estimular a produção de artesanatos, inclusive que a mesma possa ser incluída durante as festividades alusivas a tradicional Festa de Sant'ana; e,

5) Propagar, ainda, a economia local.

Nestes termos,

pede deferimento.

Cachoeiras de Macacu, 29 de março de 2021

Marcos Vinicius Ferreira Romero
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Marcos Vinicius Ferreira Romero

Vereador - PMB

APROVADA
EM 06/04/2021
PRESIDENTE